

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1590 de 12 / 12 / 03

LEI Nº 6447/03
de 05 de dezembro de 2003

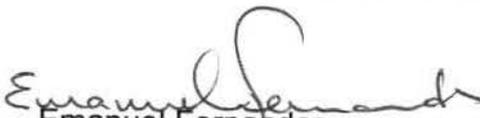
DENOMINA A RUA SETE, DO RESIDENCIAL MOREIRA
RIGHI, DE CELSO NEGRÃO.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

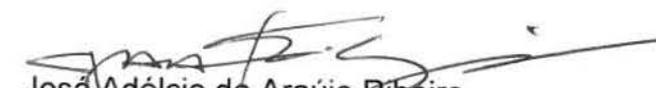
Art. 1º. Fica a Rua Sete, localizada no Residencial Moreira Righi, denominada de Celso Negrão.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

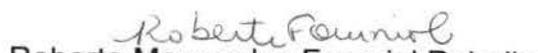
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de dezembro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 368/03 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)